



PORTARIA 010/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz , Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com a Lei nº2284/22 para o cargo de **Chefe de Divisão de Regulação e Agendamento para Tratamento Fora do Domicilio**, a Sra Amanda Rodrigues de Paula e Silva a partir de (02/01/2023).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal